



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Videotelemetria Veicular da Frota Municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal de aprimorar os mecanismos de controle, monitoramento e segurança da frota municipal, mediante utilização de sistema de videotelemetria veicular.

A solução permitirá acompanhamento em tempo real das operações da frota, monitoramento por imagens, identificação de condutores, geração de relatórios operacionais e maior controle da utilização dos veículos públicos, contribuindo para a eficiência administrativa, segurança dos servidores e preservação do patrimônio público.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videotelemetria veicular, compreendendo fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de equipamentos e sistema de monitoramento para veículos da frota municipal, incluindo câmeras internas e externas, identificação de condutores via RFID, acesso via plataforma web e aplicativo e funcionalidades de gestão operacional.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas do Município e compatível com o planejamento das atividades relacionadas à gestão e controle da frota municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- Instalação de kit com duas câmeras por veículo;
- Monitoramento em tempo real;
- Acesso às imagens via aplicativo e plataforma web;
- Identificação de condutores via RFID;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- Armazenamento e recuperação de imagens;
- Monitoramento de trajetos e paradas;
- Relatórios operacionais e gerenciais;
- Suporte técnico e manutenção dos equipamentos durante a vigência contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no ramo de videotelemetria e rastreamento veicular, visando identificar soluções disponíveis e valores praticados no mercado.

As soluções analisadas atendem às necessidades da Administração quanto ao monitoramento da frota, controle operacional, armazenamento de imagens e identificação de condutores.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A contratação contemplará atendimento de 19 (dezenove) veículos pertencentes à frota municipal.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da contratação será realizada posteriormente, por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores, bancos de preços públicos e/ou contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende fornecimento de equipamentos de videotelemetria, instalação, configuração, disponibilização de plataforma de monitoramento e suporte técnico contínuo.

O sistema permitirá monitoramento em tempo real dos veículos, acesso remoto às imagens, controle de utilização da frota, identificação de condutores e geração de informações gerenciais para apoio à tomada de decisão administrativa.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

O não parcelamento da contratação se justifica pela necessidade de integração entre equipamentos, plataforma de monitoramento, suporte técnico e manutenção, garantindo compatibilidade e eficiência operacional da solução.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá designar servidor responsável pela fiscalização contratual e acompanhamento da execução dos serviços.

Também deverá disponibilizar os veículos para instalação dos equipamentos e acompanhamento da implantação do sistema.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tratando-se de prestação de serviços de monitoramento e gestão veicular.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo às necessidades da Administração Municipal quanto ao controle, segurança e gestão da frota municipal.

13. CONCLUSÃO

Após análise da necessidade administrativa e das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e viável para atender às demandas de monitoramento, segurança e gestão da frota municipal, proporcionando maior controle operacional, eficiência administrativa e transparência na utilização dos veículos públicos.

Três Palmeiras - RS, 04 de maio de 2026.

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário da Secretaria de Administração